



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 136/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigo nº 52, §1º, inciso I, e §2º da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora Vitalina Pires de Lima, matrícula funcional nº 681-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 20h semanais junto à Secretaria de Administração/Paço Municipal, a partir de 20 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Lotar a servidora Vitalina Pires de Lima, matrícula funcional nº 681-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 20h semanais junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, a partir de 20 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as citadas na Portaria nº 559/2013, para a servidora supracitada.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Edvaldo Correa de Andrade
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2071 de 18/03/2020 Pg. 10